



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO :	31510	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	25/08/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	05.650.294/0001-10				
Nome Empresarial	MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA				
Nome Fantasia	UAIBRINDES				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Celular			(31)99652-4046		
Principal			(31)3390-0079		
Celular			(31)99652-4046		
E-mail Principal	contafer2@hotmail.com				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.973.656-**	JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA JAPURA, 369, AMAZONAS, CONTAGEM, MG, CEP: 32.223-490					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM ACABAMENTOS GRAFICOS, CONFECCAO E GRAVACAO DE PLACAS COMEMORATIVAS DE VIDRO, INOX, ALUMINIO, ACM E ACRILICO. CHAVEIROS, BANNERS, BOTONS, TROFEUS, MEDALHAS, ADESIVOS, BRINDES PERSONALIZADOS E COMERCIO VAREJISTA, COLOCACAO E APALICACAO DE FILMES OU PELICULAS DE POLIETERS - INSULFILME, ARTIGOS DO VESTUARIO, UNIFORMES E ACESSORIOS.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	08/11/2023	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	06/01/2024	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	06/01/2024	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	12/12/2023	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	12/12/2023	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	06/11/2023	Vigente					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	29/11/2023	Vigente					
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente					
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2022	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	1	<b>Liquidez Corrente</b>	1	<b>Solvência Geral</b>	1
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 784626820							



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.650.294/0001-10

Certidão n°: 57466144/2023

Expedição: 17/10/2023, às 19:11:04

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.650.294/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MAKER COMUNICAÇÃO LTDA**  
RUA - JAPURA 369 - LOJA 01 –cep 32 240 070  
BAIRRO - AMAZONAS - CONTAGEM - MG  
CNPJ - 05.650.294,0001-10  
INSC. ESTADUAL - 186-240-903-00-10  
TEL. 031- 3390-0079- 9652- 4046  
e-mail: uaibrinde-maker@ig.com.br

## **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)**

Processo Licitatório nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ nº 05 650 294 0001 10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 3 368 308 SSPMG e do CPF nº .508 973 656 15., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 05 DE OUTUBRO 2023

JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS:50897365615  
Assinado de forma digital por JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS:50897365615  
Dados: 2023.10.05 15:16:30 -03'00'

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

05 650 294 0001 10

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA 0 JAPURA - 369 – BAIRRO – AMAZONAS – CONTAGEM – MG – CEP 32223490  
CNPJ 05 650 294 0001 10 – IE 186 240 903 0010  
CONTATO – [uaibrinde-maker@gmail.com](mailto:uaibrinde-maker@gmail.com) – (31) 99652 4046 – 3390 0079



**MAKER COMUNICAÇÃO LTDA**  
RUA - JAPURA 369 - LOJA 01 –cep 32 240 070  
BAIRRO - AMAZONAS - CONTAGEM - MG  
CNPJ - 05.650.294,0001-10  
INSC. ESTADUAL - 186-240-903-00-10  
TEL. 031- 3390-0079- 9652- 4046  
e-mail: uaibrinde.maker@ig.com.br

## **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**

Processo Licitatório nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, clavikulários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MAKER COMINICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05 650 294 0001 10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº .M 3 368 308 e do CPF nº 508 973 656 156, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CONTAGEM. 05 DE OUTUBRO 2023

JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS:50897365615  
Assinado de forma digital por JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS:50897365615  
Dados: 2023.10.05 15:17:11 -03'00'

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

05 650 294 0001 10

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA 0 JAPURA - 369 – BAIRRO – AMAZONAS – CONTAGEM – MG – CEP 32223490  
CNPJ 05 650 294 0001 10 – IE 186 240 903 0010  
CONTATO – [uaibrinde.maker@gmail.com](mailto:uaibrinde.maker@gmail.com) – (31) 99652 4046 – 3390 0079



**MAKER COMUNICAÇÃO LTDA**  
**RUA - JAPURA 369 - LOJA 01 –cep 32 240 070**  
**BAIRRO - AMAZONAS - CONTAGEM - MG**  
**CNPJ - 05.650.294,0001-10**  
**INSC.ESTADUAL - 186-240-903-00-10**  
**TEL. 031- 3390-0079- 9652- 4046**  
**e-mail: [uaibrinde.maker@ig.com.br](mailto:uaibrinde.maker@ig.com.br)**

## **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)**

Processo Licitatório nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa MAKEER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ,CNPJ nº 05 650 294 0001 10., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS.. (nome do representante), portador do documento de Identidade nº M 3 368 308 e do CPF nº 508 973 656 15 . DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CONTAGEM, 05 DE OUTUBRO 2023

JOAQUIM FRANCISCO DOS  
SANTOS:50897365615

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM FRANCISCO DOS  
SANTOS:50897365615  
Dados: 2023.10.05 15:17:38 -03'00'

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

05 650 294 0001 10

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA 0 JAPURA - 369 – BAIRRO – AMAZONAS – CONTAGEM – MG – CEP 32223490  
CNPJ 05 650 294 0001 10 – IE 186 240 903 0010  
CONTATO – [uaibrinde.maker@gmail.com](mailto:uaibrinde.maker@gmail.com) – (31) 99652 4046 – 3390 0079

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA 0 JAPURA - 369 – BAIRRO – AMAZONAS – CONTAGEM – MG – CEP 32223490  
CNPJ 05 650 294 0001 10 – IE 186 240 903 0010  
CONTATO – [uaibrinde-maker@gmail.com](mailto:uaibrinde-maker@gmail.com) – (31) 99652 4046 – 3390 0079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME  
 JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M3368308 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 508.973.656-15 23/07/1965

FILIAÇÃO  
 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
 ANA FRANCISCA DE ALMEIDA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Padrão] [Padrão] AB

Nº REGISTRO  
 01076043327

VALIDADE  
 24/01/2025

1º HABILITAÇÃO  
 09/06/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1991276706

OBSERVAÇÕES



*[Assinatura]*

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
 CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO  
 27/01/2020

*[Assinatura]*

Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG

48658388993  
 MG569632730

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1991276706

MINAS GERAIS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Maker Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.650.294/0001-10, com sede na Rua Japurá, n.º 369, loja 02, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.240-070, celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, a Ata de Registro de Preços nº 246/2019, Planejamento nº 254/2019, Processo Eletrônico SEI nº 19.16.3720.0005634/2019-47, cujo objeto consiste na "aquisição de materiais para sinalização visual, com e sem instalação, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais", **vigência de 20/11/2019 a 19/11/2020**, com emissão, em 2020, das Notas Fiscais nºs 141, 152, 550, 551, 572, 573 e 575, e forneceu os itens abaixo discriminados:

<b>LOTE 1 – PORTA-AVISO E PLACA DE IDENTIFICACAO - MATERIA-PRIMA: ACRILICO</b>							
<b>MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</b>							
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Und</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
1	Porta-aviso - matéria-prima: acrílico transparente com 04mm espessura; formato: 33cm x 10,5 cm complementação: tipo bolsa, para encaixe de papel. De acordo com a demanda. Sem instalação	1716824	Und	600	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00	Maker/Conforme Edital
2	Porta-aviso - matéria-prima: acrílico transparente 04mm; formato: a4; complementação: tipo bolsa, para encaixe de papel. De acordo com a demanda. Sem instalação.	1716832	Und	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	Maker/Conforme Edital
3	Porta-aviso - matéria-prima: acrílico transparente com 04mm espessura;	1716859	Und	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00	Maker/Conforme Edital

	formato: a3; complementação: tipo bolsa, para encaixe de papel. De acordo com a demanda. Sem instalação.						
4	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 35 x 10cm com 4mm de espessura; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação	1717260	Und	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	Maker/Conforme Edital
5	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 45x22cm com 4mm de espessura; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação	1717022	Und	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	Maker/Conforme Edital
6	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 70x10 cm; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação.	1717030	Und	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	Maker/Conforme Edital
7	Placa de identificação -	1717049	Und	30	R\$ 130,000	R\$ 3.900,00	Maker/Conforme Edital

	matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 70x35cm com 4mm de espessura; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação						
8	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: acima de 100cm <sup>2</sup> ; complementação: sem texto; com ou sem dois furos para fixação nas laterais, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717219	Metro Quadrado	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	Maker/Conforme Edital
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 1</b>							
<b>R\$ 45.050,00</b>							

<b>LOTE 2 – PLACA DE IDENTIFICACAO - MATERIA-PRIMA: VIDRO LAPIDADO</b>							
<b>MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</b>							
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Und	Quantidade Total	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: 85 x 11cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação	1717057	Und	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	Vidralia/Conforme Edital
2	Placa de identificação - matéria-prima:	1717065	Und	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	Vidralia/Conforme Edital

	vidro lapidado; dimensões: 90 x 11cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.						
3	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: 90 x 44cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717073	Und	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00	Vidralia/Conforme Edital
4	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: 90 x 22cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717081	Und	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00	Vidralia/Conforme Edital
5	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidada; dimensões: 45 x 22cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717090	Und	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00	Vidralia/Conforme Edital
6	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: acima de 100cm <sup>2</sup> ; complementação: sem texto. Com	1717235	Metro Quadrado	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Vidralia/Conforme Edital

ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.						
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 2</b>						
<b>R\$ 7.900,00</b>						

<b>LOTE 3 – ADESIVO DE VINIL. TIPO: TRANSPARENTE</b>							
<b>MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</b>							
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	Adesivo de vinil. Tipo: transparente com impressão colorida em textos diversos. Cola na frente ou no verso conforme demanda. Com instalação. Entrega conforme a demanda.	19925	Metro Quadrado	50	R\$ 119,50	R\$ 5.975,00	Imprimax/Conforme Edital
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 3</b>							
<b>R\$ 5.975,00</b>							

Conforme informações prestadas pela Divisão de Manutenção - DIMAN (5399908), na pessoa da Coordenadora Isabella Pires Roscoe, "os materiais da ARP 246-2019 foram recebidos em condições satisfatórias e na quantidade solicitada, sendo entregues em compatibilidade com a descrição pedida".

Atesta-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistem qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela *Maker Comunicação Visual Ltda.* foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

**Silviene Ferreira da Rocha**  
**Coordenadora da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 03/07/2023, às 19:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5474654** e o código CRC **A16F4723**.

---

Processo SEI: 19.16.2481.0078086/2023-88 / Documento SEI: 5474654

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99771656 em 14/03/2023. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/134.783-9	7pMC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA
Nire:	3120673496-0
CNPJ:	05.650.294/0001-10
Município:	CONTAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
508.973.656-15	JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS	
106.890.146-27	JOAO VICTOR SOARES PASSOS	MG 125117/O-7



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 09:31 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/134.783-9.

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA				
NIRE:	3120673496-0	CNPJ:	05.650.294/0001-10	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CONTAGEM		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	1862409030010	Inscrição Municipal:	613740160	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/05/2003			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Quantidade de páginas:	47
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	13/03/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
508.973.656-15	JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS	Administrador	
106.890.146-27	JOAO VICTOR SOARES PASSOS	Contador	MG 125117/O-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/134.783-9 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>476.173,11</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(37.023,58)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>439.149,53</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENIDAS</b>	<b>(72.699,74)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>366.449,79</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(212.635,30)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(48.552,50)</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(34,60)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(5.330,88)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>(2.489,06)</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(156.228,26)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>153.814,49</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>153.814,49</b>

""Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes contábeis, bem como pelo registro dos estoques, custos, despesas e receitas, seguindo informações fornecidas pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade e sob sua total, inteira e exclusiva responsabilidade.""

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2022

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 508.973.656-15

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

\_\_\_\_\_  
JOAO VICTOR SOARES PASSOS  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG125117/O-7  
CPF: 106.890.146-27



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2022	01/01/2022
<b>ATIVO</b>	<b>262.154,22D</b>	<b>269.726,22D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>262.154,22D</b>	<b>269.726,22D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>204.758,93D</b>	<b>241.304,08D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>180.628,59D</b>	<b>232.450,19D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,00D</b>	<b>1,00D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>24.129,34D</b>	<b>8.852,89D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CLIENTES A RECEBER</b>	<b>3.383,96D</b>	<b>28.399,00D</b>
<b>CLIENTES A RECEBER</b>	<b>3.383,96D</b>	<b>28.399,00D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>231,41D</b>	<b>23,14D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>231,41D</b>	<b>23,14D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>53.779,92D</b>	<b>0,00</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>53.779,92D</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>262.154,22C</b>	<b>269.726,22C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.887,20C</b>	<b>55.903,64C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.203,34C</b>	<b>14.608,43C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>10.203,34C</b>	<b>14.608,43C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>14.553,18C</b>	<b>21.183,60C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>14.553,18C</b>	<b>21.183,60C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.319,90C</b>	<b>2.320,66C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.860,10C</b>	<b>1.860,10C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>459,80C</b>	<b>460,56C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>27.780,54C</b>	<b>17.370,95C</b>
<b>PARCELAMENTOS FEDERAIS</b>	<b>24.369,86C</b>	<b>11.554,01C</b>
<b>PARCELAMENTOS PGFN</b>	<b>3.410,68C</b>	<b>5.816,94C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.030,24C</b>	<b>420,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.030,24C</b>	<b>420,00C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>206.267,02C</b>	<b>213.822,58C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>39.900,00C</b>	<b>39.900,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>39.900,00C</b>	<b>39.900,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>166.367,02C</b>	<b>173.922,58C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>162.110,94C</b>	<b>173.922,58C</b>
<b>AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>4.256,08C</b>	<b>0,00</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 262.154,22 (duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes contábeis, bem como pelo registro dos estoques, custos, despesas e receitas seguindo informações fornecidas pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade e sob sua total, inteira e exclusiva responsabilidade.

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2022

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 508.973.656-15

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

\_\_\_\_\_  
JOAO VICTOR SOARES PASSOS  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG125117/O-7  
CPF: 106.890.146-27

Sistema licenciado para ORGANIZACAO C FERREIRA LTDA ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/134.783-9 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	262.154,22 + 0,00	4,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	55.887,20 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	262.154,22	4,69
	Passivo Circulante	55.887,20	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	262.154,22	4,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	55.887,20 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	55.887,20 + 0,00	0,21
	Ativo	262.154,22	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	162.110,94	0,79
	Patrimônio Líquido	206.267,02	

"Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes contábeis, bem como pelo registro dos estoques, custos, despesas e receitas, seguindo as informações fornecidas pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade e sob sua total, inteira e exclusiva responsabilidade"

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 508.973.656-15

\_\_\_\_\_  
JOAO VICTOR SOARES PASSOS  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG125117/O-7  
CPF: 106.890.146-27

Sistema licenciado para ORGANIZACAO C FERREIRA LTDA ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/134.783-9 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA					
NIRE:	3120673496-0	CNPJ:	05.650.294/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONTAGEM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	1862409030010	Inscrição Municipal:	613740160		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Data assinatura:	13/03/2023
Quantidade de páginas:	47		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
508.973.656-15	JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS	Administrador	
106.890.146-27	JOAO VICTOR SOARES PASSOS	Contador	MG 125117/O-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/134.783-9 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# **POLÍCIA**

---

# **MILITAR**

**DE MINAS GERAIS**

## **COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PMMG/CPRv, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, com sede à Avenida Tereza Cristina, 3920, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30535-650, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **MAKER COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.294/0001-10, situada à Rua Japura, 369, loja 1 – Bairro Amazonas em Contagem – Minas Gerais, a qual cumpriu o contrato firmado por meio do Pregão nº 14/2022 - CPRv, referente a aquisição do(s) produto(s) abaixo descrito(s), conforme os dados e características constantes no Termo de Referência, alusivo ao Processo de Compra Nº 1251655 28/2022 - BPMRv

**CONTRATANTE:** PMMG - CPRv - BPMRv

**OBJETO:** 17 QUADROS EM ACM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM TINTA UV, COM 30 BOLSÕES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAMANHO A4 HORIZONTAL (FIXADOS SOBRE A PLACA DE ACM).

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.810,00 (Trinta e dois mil oitocentos e dez reais)

Declaramos, ainda, que o material foi entregue conforme as especificações técnicas, atendendo ao contrato na sua totalidade, com zelo e eficiência, demonstrando a mesma ser possuidora de **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023.



Documento assinado em 13/06/2023 17:22:48 por BRUNO TIBIRISSA DE OLIVEIRA:09497868618. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 14804D7C22CCD

Bruno Tibirissá de Oliveira, CB PM  
Auxiliar da Seção de Compras do CPRv



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura  
Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com sede na rua dos Guajaras, nº. 1707, bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 05.599.094/0001-80, atesta para os devidos fins que a empresa Maker Comunicação Visual LTDA, com sede na rua Jarupa, nº 369, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.223-490, inscrita no CNPJ 05.650.294/0001-10, tendo como representante legal o Sr Joaquim Francisco dos Santos prestou serviços de confecção de placas de identificação visual, placas para solenidades oficiais, bolsões de acrílico, película de controle solar e impressão de adesivo leitoso pelo período de 1(um) ano, nada consta em nossos arquivos que a desabone profissionalmente, sendo que a empresa cumpriu 100% com as obrigações estabelecidas como prazo e qualidade no que tange aos serviços prestados.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

  
Tiago Alves Oliveira  
Masp 7000476-7  
DTSC1

Diretoria de Transportes Serviços Gerais e Infraestrutura



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONTRATO Nº 9325989/2022 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado pelo seu **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, GÉRIO PATROCÍNIO SOARES**, MADEP 669, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, estabelecida na Rua Japurá, nº 369/loja 01, Bairro Amazonas – Cidade de Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.650.294.0001-10, neste ato representada por seu representante legal **JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 1441003 000013/2022, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº. 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual de nº. 44.786/2008, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de confecção de placas de identificação visual (externa e interna), placas para utilização em solenidades oficiais, impressão em adesivo leitoso e fornecimento de película de controle solar, em conformidade com as especificações e condições do termo de referência, Anexo I, do Edital de Licitação e na proposta da **CONTRATADA** que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO OBJETO

**1.2.1.** A arte final para a confecção das peças será encaminhada pela equipe da Comunicação Visual/ASCOM da DPMG, sob demanda, de forma parcelada, durante o período de vigência do contrato.

**1.2.2.** Faz-se necessário observar os modelos para que seja possível a continuidade da sinalização visual já padronizada e existente na DPMG, conforme Anexo I do Edital de Licitação.

**1.2.3.** Deverão ser ainda contemplados nos custos todos os materiais necessários para instalação, tais como parafusos, acabamentos, colas, adesivos, fitas entre outros. A instalação ficará a cargo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, exceto a instalação do item 13 do Contrato, que será de responsabilidade





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

da CONTRATADA.

1.2.4. A CONTRATADA deverá, antes da produção final, convocar o gestor do contrato para aprovação da confecção final.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 119.980,00** (cento e dezenove mil novecentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de confecção de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA em ACM (alumínio composto), face única, medindo 5mm (espessura): módulo na cor Branco Brilho, impressão UV do logotipo da DPMG e o slogan (4 cores) e nome da unidade; perfil parafuso em inox.	70	M <sup>2</sup>	500,00	35.000,00
02	Serviço de confecção de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA em ACM (alumínio composto), FACE ÚNICA, COM POSTE (tipo totem), medindo 1,00m x 0,80m x 5mm (compr. x alt. x espessura): módulo na cor Branco Brilho, impressão UV do logotipo da DPMG e o slogan (4 cores) e nome da unidade; suportado por poste de tubo, na cor prata, com o módulo começando na altura de 2,80 do piso, porém deve ser ajustada em função da situação e/ou legislação local.	05	UNID.	690,00	3.450,00
03	Serviço de confecção de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA em ACM	05	UNID.	690,00	3.450,00





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	(alumínio composto), DUPLA-FACE, COM POSTE (tipo totem), medindo 1,00m x 0,80m 3mm (compr. x alt. x espessura) módulo na cor Branco Brilho, impressão UV do logotipo da DPMG e o slogan (4 cores) e nome da unidade; suportado por poste de tubo, na cor prata, com o módulo começando na altura de 2,80 do piso, porém deve ser ajustada em função da situação e/ou legislação local.				
04	Serviço de confecção de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA em ACM (alumínio composto), medindo 1,10m x 0,70m x 3mm (compr. x alt.x espessura), na cor Aço Escovado, impressão UV do logotipo da DPMG e o slogan (4 cores) e nome da unidade; perfil parafuso em inox.	10	UNID.	700,00	7.000,00
05	Serviço de confecção de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO INTERNA PARA ANDAR em ACM (alumínio composto), medindo 70 x 50cm x 3mm (compr. x alt. x espessura), na cor Branco Brilho; letras e logotipos com impressão em UV 4 cores. Com fita dupla face para fixação.	15	UNID.	690,00	10.350,00
06	Serviço de confecção de PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA em ACM (alumínio composto), medindo 35 x 25cm x 3mm (compr. x alt. x espessura), na cor Prata Metálico, letras e logotipos com impressão em UV 4 cores com fita dupla face para fixação.	10	UNID.	150,00	1.500,00





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

07	Serviço de confecção de PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA em ACM (alumínio composto), medindo 13 x 20cm x 3mm (compr. x alt. x espessura), na cor Aço escovado; letras e logotipos impressão em UV 4 cores. Fita dupla face para fixação.	250	UNID.	50,00	12.500,00
08	Serviço de confecção de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS em aço inox escovado medindo 43 x 12 cm (compr. x alt.); contendo logotipo da DPMG e o slogan (4 cores) em adesivo, face única, com laminação; e bolso em acrílico transparente medindo 31 x 11,5cm (compr. x alt.), colado, abertura na lateral direita e corte central em formato meia lua com 2,5cm de diâmetro. Com fita dupla face para fixação.	200	UNID.	50,00	10.000,00
09	Serviço de confecção de PLACA DE NUMERAÇÃO DE SALAS em aço inox escovado medindo 10 x 6cm (compr. x alt.); e dizeres (número e moldura) em plotagem de recorte (preto). Com fita dupla face para fixação.	150	UNID.	20,00	3.000,00
10	Serviço de confecção de BOLSO EM ACRÍLICO PARA COLOCAÇÃO DE AVISO A4: medindo 23,5 x 34cm (compr. x alt.) – fundo em acrílico leitoso para fixar com fita dupla face; frente colada em acrílico transparente 21,5 x 30,5cm (compr. x alt.).	200	UNID.	67,00	13.400,00
11	Serviço de confecção de PLACA DE	15	UNID.	500,00	7.500,00



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	INAUGURAÇÃO em aço inox escovado, medindo 80x60cm (compr. x alt.); contendo elementos obrigatórios como logotipo da DPMG com o slogan (4 cores) em adesivo transparente e recortado, e texto gravado em baixo relevo e com tinta automotiva na cor preta; laminação; com 4 furos nas extremidades e 4 conjuntos de parafusos (em inox) para afiação.				
12	Serviço de confecção de PLACAS DE HOMENAGEM para utilização em solenidades oficiais, em aço inox escovado, AISI 304, logotipo em quatro cores. Com gravação de alto relevo espelhado, borda espelhada, tamanho 23x15cm, fixada em estojo de veludo preto auto expositor.	12	UNID.	180,00	2.160,00
13	Serviço de confecção e instalação de placa com as seguintes especificações: chapa de ACM tamanho 1,40x0,40 cm a ser fixada em divisória com parafuso finesson com 19 (dezenove) letras em aço inox brilhante chapa 304, tamanho 10cm.	01	UNID.	670,00	670,00
14	Serviço de IMPRESSÃO EM ADESIVO, 4 cores, para identificação de fachadas em vidro, ambientes internos e objetos específicos que necessitem de identificação.	50	M <sup>2</sup>	120,00	6.000,00





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

15	Fornecimento de película de controle solar e privacidade, película titânio 0,5% preto, transparência 0,5% translúcida, filtro solar 65%, filtro ultravioleta 99%. Indicação: bloqueio de luz e UV. Garantia do produto 05 anos com relação a despigmentação e desbotamento, bolhas e descolamento. Resistente a calor composto de camadas de poliéster pigmentos protetores e resistentes a abrasão e outros componentes.	50	M <sup>2</sup>	80,00	4.000,00
----	---	----	----------------	-------	----------

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

#### **3.1. PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1.1. Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da ordem de serviço.

3.1.2. Horário para a entrega: 09h00min as 17h30m, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, por agendamento com os responsáveis pelo recebimento.

3.1.3. Forma de entrega: De acordo com a demanda e de forma parcelada, a ser inspecionada por um representante da equipe da ASCOM/Comunicação Visual, um membro da DSTGI e um membro da Comissão de Recebimento de Materiais da DPMG.

#### **3.2. DO LOCAL DE ENTREGA:**

3.2.1. A entrega será realizada à Rua Bernardo Guimarães, 2731, Santo Agostinho, 1<sup>o</sup> andar– Belo Horizonte/MG (31) 2522-8746.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

4.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup>, do artigo 67 da Lei n<sup>o</sup>. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

4.2. Para a presente contratação fica designado o Coordenador de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura.

4.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

4.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

4.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

4.8. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

#### 6.1. DA CONTRATADA:

6.1.1. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

6.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

6.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

6.1.4. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste Termo de Referência.

6.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

6.1.8. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**6.1.9.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.1.10.** Manter preposto, caso necessário, aceito pela Administração, para representá-lo no local da execução do objeto contratado.

**6.1.11.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

### **6.2. DA CONTRATANTE:**

**6.2.1.** Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

**6.2.2.** Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta comercial da CONTRATADA.

**6.2.3.** Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

**6.2.5.** Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

**6.2.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**6.2.7.** Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

**6.2.8.** Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

**7.2.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

**7.3.** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.4. Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

7.5. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **1441.03.092.726.4150.0001.339030.21.0.10.1**, **1441.03.092.726.4150.0001.339039.04.0.10.1**, **1441.03.092.726.4150.0001.339039.31.0.10.1** e **1441.03.092.726.4150.0001.339039.99.0.10.1**, da Lei em vigor nº 24.013/2021 e subsequentes.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento total ou parcial do contrato caracteriza descumprimento das obrigações assumidas e permite a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

8.1.1. Advertência por escrito;

8.1.2. Multa de até:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

8.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

8.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

8.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5.

8.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

**8.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**8.5.1.** Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

**8.6.** A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

**8.7.** As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 a 8.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

**8.8.** As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

**8.8.1.** Retardarem a execução do objeto;

**8.8.2.** Comportar-se de modo inidôneo;

**8.8.2.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**8.8.3.** Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

**8.9.** Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

**9.1.** O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

**10.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II, combinado com o art. 78 da mesma Lei.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, previsto no art. 77 da lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**11.1.** A CONTRATANTE publicará este Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em forma resumida.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD

**12.1.** As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

**12.2.** As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

**12.3.** Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**12.4.** As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

**12.5.** As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

**12.6.** As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

**12.7.** As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

**12.8.** As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

**12.9.** As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

**12.10.** Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

**12.11.** Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

**12.12.** Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

**12.13.** O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

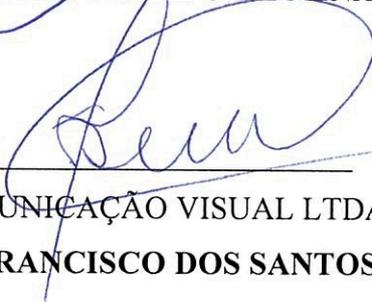
**14.2.** A execução deste contrato em todas suas cláusulas e os casos omissos, será regida em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 13.994/01 e pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e suas alterações posteriores.

E assim, justas e avençadas, as partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o fazem para os fins e efeitos de direito.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

  
\_\_\_\_\_  
MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS



#### TESTEMUNHAS:

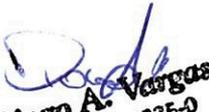
NOME:

CPF:

  
Alexis Leandro de Freitas  
Masp. 7.000.327-2  
Diretoria de Compras e Contratos

NOME:

CPF:

  
Diogo A. Vargas  
Matrícula 85235-0

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Espécie: Contrato nº 9325989/2022. OBJETO: Serviço de confecção de placas de identificação visual (externa e interna), placas para utilização em solenidades oficiais, impressão em adesivo leitoso e fornecimento de película de controle solar, sob demanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico de nº 1441003.000013/2022. Valor global: R\$119.980,00 (Cento e dezenove mil novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339030.21.0.10.1, 1441.03.092.726.4150.0001.339039.04.0.10.1, 1441.03.092.726.4150.0001.339039.31.0.10.1 e 1441.03.092.726.4150.0001.339039.99.0.10.1, da Lei 24.013/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Joaquim Francisco dos Santos. Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Maker Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.650.294/0001-10, com sede na Rua Japurá, n.º 369, loja 02, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.240-070, celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, a Ata de Registro de Preços nº 246/2019, Planejamento nº 254/2019, Processo Eletrônico SEI nº 19.16.3720.0005634/2019-47, cujo objeto consiste na "aquisição de materiais para sinalização visual, com e sem instalação, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais", **vigência de 20/11/2019 a 19/11/2020**, com emissão, em 2020, das Notas Fiscais nºs 141, 152, 550, 551, 572, 573 e 575, e forneceu os itens abaixo discriminados:

<b>LOTE 1 – PORTA-AVISO E PLACA DE IDENTIFICACAO - MATERIA-PRIMA: ACRILICO</b>							
<b>MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</b>							
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Und</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
1	Porta-aviso - matéria-prima: acrílico transparente com 04mm espessura; formato: 33cm x 10,5 cm complementação: tipo bolsa, para encaixe de papel. De acordo com a demanda. Sem instalação	1716824	Und	600	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00	Maker/Conforme Edital
2	Porta-aviso - matéria-prima: acrílico transparente 04mm; formato: a4; complementação: tipo bolsa, para encaixe de papel. De acordo com a demanda. Sem instalação.	1716832	Und	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	Maker/Conforme Edital
3	Porta-aviso - matéria-prima: acrílico transparente com 04mm espessura;	1716859	Und	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00	Maker/Conforme Edital

	formato: a3; complementação: tipo bolsa, para encaixe de papel. De acordo com a demanda. Sem instalação.						
4	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 35 x 10cm com 4mm de espessura; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação	1717260	Und	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	Maker/Conforme Edital
5	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 45x22cm com 4mm de espessura; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação	1717022	Und	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	Maker/Conforme Edital
6	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 70x10 cm; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação.	1717030	Und	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	Maker/Conforme Edital
7	Placa de identificação -	1717049	Und	30	R\$ 130,000	R\$ 3.900,00	Maker/Conforme Edital

	matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: 70x35cm com 4mm de espessura; complementação: sem texto. Dois furos para fixação nas laterais. De acordo com a demanda. Sem instalação						
8	Placa de identificação - matéria-prima: acrílico transparente; dimensões: acima de 100cm <sup>2</sup> ; complementação: sem texto; com ou sem dois furos para fixação nas laterais, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717219	Metro Quadrado	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	Maker/Conforme Edital
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 1</b>							
<b>R\$ 45.050,00</b>							

<b>LOTE 2 – PLACA DE IDENTIFICACAO - MATERIA-PRIMA: VIDRO LAPIDADO</b>							
<b>MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</b>							
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Und	Quantidade Total	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: 85 x 11cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação	1717057	Und	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	Vidralia/Conforme Edital
2	Placa de identificação - matéria-prima:	1717065	Und	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	Vidralia/Conforme Edital

	vidro lapidado; dimensões: 90 x 11cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.						
3	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: 90 x 44cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717073	Und	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00	Vidralia/Conforme Edital
4	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: 90 x 22cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717081	Und	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00	Vidralia/Conforme Edital
5	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidada; dimensões: 45 x 22cm com 6mm de espessura; complementação: sem texto. Com ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.	1717090	Und	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00	Vidralia/Conforme Edital
6	Placa de identificação - matéria-prima: vidro lapidado; dimensões: acima de 100cm <sup>2</sup> ; complementação: sem texto. Com	1717235	Metro Quadrado	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Vidralia/Conforme Edital

ou sem furos, de acordo com a demanda. Sem instalação.						
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 2</b>						
<b>R\$ 7.900,00</b>						

<b>LOTE 3 – ADESIVO DE VINIL. TIPO: TRANSPARENTE</b>							
<b>MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</b>							
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	Adesivo de vinil. Tipo: transparente com impressão colorida em textos diversos. Cola na frente ou no verso conforme demanda. Com instalação. Entrega conforme a demanda.	19925	Metro Quadrado	50	R\$ 119,50	R\$ 5.975,00	Imprimax/Conforme Edital
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 3</b>							
<b>R\$ 5.975,00</b>							

Conforme informações prestadas pela Divisão de Manutenção - DIMAN (5399908), na pessoa da Coordenadora Isabella Pires Roscoe, "os materiais da ARP 246-2019 foram recebidos em condições satisfatórias e na quantidade solicitada, sendo entregues em compatibilidade com a descrição pedida".

Atesta-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistem qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela *Maker Comunicação Visual Ltda.* foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

**Silviene Ferreira da Rocha**  
**Coordenadora da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 03/07/2023, às 19:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5474654** e o código CRC **A16F4723**.

---

Processo SEI: 19.16.2481.0078086/2023-88 / Documento SEI: 5474654

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)